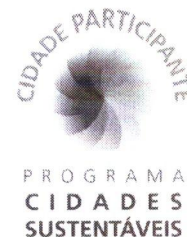




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.366, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

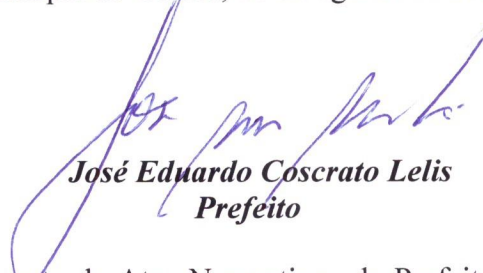
“Concede Aposentadoria por idade a Aparecida de Fatima Paiva Garcia”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 11/08/2020, aposentadoria por idade a Sra. Aparecida de Fatima Paiva Garcia, RG nº. 23.776.646-2, CPF nº 256.007.358-71, matrícula 635, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de agosto de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**